



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**


RESOLUÇÃO Nº 041, DE 13 DE JULHO DE 2022

MARCELO ALVES DE FEITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício a segurada **MARILENE WILLAN**, que requereu **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, nos termos e com fundamento na **REGRA DE TRANSIÇÃO 1 - Inciso I do §6º, do Art. 4º, da EC nº 103 c/c art. 2º da Emenda à Lei Orgânica nº 032**, atendendo a decisão do Conselho Administrativo, que em reunião regimental realizada no dia 13 de julho de 2022, ao apreciar o processo nº **012/2022**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos ao Executivo Municipal para decretação da Aposentadoria a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


MARCELO ALVES DE FRITAS
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.